

PORTARIA Nº 591/2026
de 03 de setembro de 2026

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias à servidora **Andréia Bedendo**, matrícula nº 693, a serem usufruídas no período de **29/09/2026** a **28/10/2026**, referentes ao período aquisitivo de **08/04/2025** a **07/04/2026**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 03 de setembro de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marciel Tognon
Secretário Municipal da Fazenda